



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
CASA JUSTINIANO FERREIRA DOS SANTOS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA,
ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2025.

do ~~Presidente~~ Vereador João Ferreira da Silva, ~~do 1º Secretário~~ Vereador Rafael Xavier Cesar da Nóbrega. Não havendo mais-menos votos contrários apresentados, o Senhor Presidente declarou a sessão encerrada.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17h (dezessete horas), reuniu-se a Câmara Municipal de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Fernando Júnior Alves Ferreira, secretariado pelos Vereadores Rafael Xavier Cesar da Nóbrega (1º Secretário), em substituição ao Vereador Geomar Xavier Soares, e Damião Pereira de Farias (2º Secretário). O Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse à chamada regimental, sendo constatada a presença dos seguintes vereadores: Antônio Paulino dos Santos, Damião Pereira de Farias, Fernando Júnior Alves Ferreira, Rafael Xavier Cesar da Nóbrega, Teomar Gonçalves da Silva, Valéria Nóbrega de França e Vandenilton da Silva Rodrigues, registrando-se as ausências dos vereadores Geomar Xavier Soares e Maria Imaculada Amaro de Oliveira Viana. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou ao 1º Secretário a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia 12 (doze) de setembro do corrente ano. A leitura foi dispensada, tendo em vista que seu conteúdo já era de conhecimento dos vereadores. Colocada em discussão, não houve manifestações, sendo a ata aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento ao expediente, foram apresentadas as seguintes matérias: Projeto de Lei n.º 20/2025 – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transferir, por doação, uma área de terreno ao Governo do Estado da Paraíba para a construção de uma Escola Cidadã Integral no município de Cacimba de Areia-PB, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar n.º 02/2025 – Altera a Lei Complementar n.º 01/2012, que trata da Organização Administrativa e Funcional da Prefeitura de Cacimba de Areia, dispondo ainda sobre a criação da Secretaria Municipal de Transportes, e dá outras



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
CASA JUSTINIANO FERREIRA DOS SANTOS

providências; ambos de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal e o Requerimento n.º 008-2/2025 – Voto de Profundo e Sincero Pesar pelo falecimento do ex-vereador João Ferreira da Silva, de iniciativa do Vereador Rafael Xavier Cesar da Nóbrega. Não havendo mais matérias a serem apresentadas, o Senhor Presidente deu início ao Grande Expediente, facultando a todos os parlamentares, quando fez uso da palavra: Vereador Antônio Paulino dos Santos manifestou sentimentos às famílias enlutadas do município e pediu pela saúde da população, destacando o número de pessoas adoecendo e falecendo. Vereador Rafael Xavier Cesar da Nóbrega utilizou a tribuna, como Líder do Governo, para relatar as recentes melhorias na área da saúde municipal, parabenizando o Prefeito e o Secretário pela aquisição de novos equipamentos e pela chegada de um ônibus destinado ao transporte da saúde. Expressou também consternação pelas duas perdas recentes no município. Vereador Teomar Gonçalves da Silva solicitou informações sobre a demissão de uma servidora municipal. Vereadora Valéria Nóbrega de França apresentou votos de pesar à família de “Tatinha”, ressaltando sua trajetória de mulher guerreira e admirada. Vereador Vandenilton da Silva Rodrigues fez apelo quanto à situação da saúde pública, mencionando a dificuldade no número de atendimentos e denunciando que consultas estariam sendo marcadas apenas por telefone. Citou, ainda, o caso da senhora Dona Socorro, que teria sido deixada em Patos pelo veículo da Prefeitura. Vereador Fernando Júnior Alves Ferreira, Presidente da Casa, fez uso da palavra apenas para agradecer a presença de todos e reforçar seu compromisso com o bom andamento dos trabalhos legislativos. Encerrado o Grande Expediente, passou-se à Ordem do Dia, com as seguintes deliberações: Projeto de Lei n.º 20/2025 – Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar n.º 02/2025 – Aprovado, em primeira votação, por unanimidade. Requerimento n.º 008-2/2025 – Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Fernando Júnior Alves Ferreira agradeceu a presença de todos e, invocando a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão Ordinária. Determinou a lavratura da presente Ata, que, após



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
CASA JUSTINIANO FERREIRA DOS SANTOS

lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores que assim o desejarem e pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cacimba de Areia (Casa Justiniano Ferreira dos Santos), 26 de setembro de 2025.

Fernando Júnior Alves Ferreira

PRESIDENTE

Geomar Xavier Soares

1º SECRETÁRIO

Damião Pereira de Farias

2º SECRETÁRIO

Antônio Paulino dos Santos

Maria Imaculada Amaro de O. Viana

Rafael Xavier Cezar da Nóbrega

Teomar Gonçalves da Silva

Valéria Nóbrega de França

Vandenilton da Silva Rodrigues

Apresentado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Areia, o Chefe do Poder Executivo, para que estejam à sua disposição, para que possa ser utilizada de forma adequada, a proposta de lei nº 001/2025 – Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, que dispõe sobre a criação da Escola Oficina Integral, a ser implantada no Município de Cacimba de Areia, no Projeto de Lei Complementar nº 001/2012, que trata da Organização Agrimétrica e Pecuária da Fazenda de Cacimba de Areia, e que autoriza o Poder Executivo a contratar a execução de serviços de Transportes, e dá outras